



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.764 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Suzano para o exercício de 2014, e dá outras providências.

(**Autoria:** Mesa Diretiva  
Projeto de Lei nº 043/2014)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O índice de revisão geral anual das remunerações dos atuais servidores públicos da Câmara Municipal de Suzano, a que se refere a Lei Municipal nº. 4.439, de 23 de dezembro de 2010, a partir de 1º de março de 2014, é de 8,00%, (oito por cento), extensivo aos proventos dos inativos e pensionistas.

**Parágrafo único** – O percentual a que alude o “caput” deste artigo corresponde à variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de março de 2013 a fevereiro de 2014, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no total de 5,6798% (cinco inteiros e seis mil, setecentos e noventa e oito milésimos por cento) e mais 2,3202 % (dois inteiros e três mil, duzentos e dois milésimos por cento), a título de aumento real de vencimento ou salário.

**Art. 2º.** As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 16 de abril de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DIAS MACIEL**

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Matrícula - 17485